

PORTARIA Nº 5127/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, **R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141998/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO

MATRÍCULA: 999.1592

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 06/09/2022 - 06/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Entrega de notificação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5128/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, **R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 140864/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: NADILSON PORTILHO GOMES

CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém

MATRÍCULA: 999.842

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO(S): Juruti/PA

PERÍODO(S): 10/09/2022 - 16/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5129/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, **R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 142098/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LEONARDO FRANCO COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I

MATRÍCULA: 999.3256

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Xinguara/PA, Tucumã/PA, São Félix do Xingu/PA

PERÍODO(S): 21/09/2022 - 23/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 09 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5132/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, **R E S O L V E:**

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 141722/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: BENEDITO WILSON CORREA DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de

MATRÍCULA: 999.089

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Monte Dourado/PA

PERÍODO(S): 12/09/2022 - 18/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5133/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4717/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 30/08/2022, protocolo 139797/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: THIAGO RIBEIRO SANANDRES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2516

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bragança/PA

PERÍODO(S): 31/08/2022 - 01/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de setembro de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 851847

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato de PORTARIA nº 003/2022-MP/3ªPJB**

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br, PORTARIA nº 003/2022-MP/3ªPJB .

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo passivo: O ESTADO DO PARÁ

Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO REPASSE DE VERBAS PROVENIENTES DO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 01/2022 REALIZADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ E O HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 851856

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA PORTARIA Nº 037/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 000650-125/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cida-de Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000650-125/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Objeto de Investigação; Apurar a remoção de enxame de abelhas africanas por parte do Corpo de Bombeiros, na residência localizada no Conjunto Pedro Teixeira, Rua B, casa 29, Coqueiro.

Belém, 12 de setembro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 851860

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 007/2022-MP/3ªPJ ABAETETUBA**Destinatários: PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.**

A 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba RESOLVE RECOMENDAR QUE:

1) Que institua, por lei, o Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI), cujo processo de elaboração deve: a) Ouvir os gestores, os técnicos, os profissionais das mais diversas áreas ligadas à Primeira Infância e os dirigentes e técnicos de organizações da sociedade civil, reunindo as diferentes visões e contribuições que cada um possa aportar; b) Convidar organizações representativas da área da criança, a integrar a Comissão de elaboração do Plano; c) Debater propostas e apresentar sugestões ou reivindicações em seminários, fóruns ou assembleias, durante o processo, para aprovar o Plano antes que ele seja enviado à Câmara de Vereadores; d) Instituir uma Comissão Municipal com a finalidade de elaborar o PMPI, que deve reunir-se periodicamente para conversar sobre os avanços e as dificuldades na construção de um plano integrado, com a participação dos diferentes setores e organizações governamentais e da sociedade civil, tendo, necessariamente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); e) Definir com a maior precisão possível quais são os dados mais relevantes para este Plano, não se contentando com os indicadores e estatísticas que se mostrarem insuficientes para definir os objetivos e metas do PMPI; f) Conhecer as fontes de dados e informações sobre a Primeira Infância existentes nos bancos de dados oficiais; g) Reunir os Planos em vigência no Município, procurando ver se de fato atendem às necessidades e, caso atendam, perguntar o quanto mais poderiam atender; h) Culminar na formulação de um PMPI com Parte